

OFÍCIO CIRCULAR nº 4/2023

RECTIFICAÇÃO ao OFÍCIO CIRCULAR n.º 03/2023

Assunto: Publicação de RETIFICAÇÃO do Regulamento de Execução (UE) 2023/741 da Comissão de 5 de abril de 2023 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa oxamil.

A DGAV informa que foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia L 98 de 11 de abril, a RETIFICAÇÃO ao Regulamento (UE) 2023/741 da Comissão de 5 de abril de 2023 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa **oxamil**.

De acordo com a retificação em referência, foram corrigidos os prazos aplicáveis para a retirada das autorizações de produtos fitofarmacêuticos que contenham oxamil bem como os prazos de tolerância a conceder ao abrigo do Artigo 46.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009. Nesses termos, e estando a DGAV a proceder ao cancelamento dos produtos fitofarmacêuticos contendo **oxamil**, estes não poderão ser utilizados depois de **1 de novembro de 2023**.

Lisboa, 17 de abril 2023.

A Subdiretora Geral,